



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Nº 2892



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valdevez Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Delegado Rérisson
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rérisson
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Delegado Rérisson
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis - **Pres.**
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às _____, às _____ horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 340/2019

Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ficam as revendedoras e concessionárias de veículos instaladas em todo o Estado do Tocantins, obrigadas a afixar, em local de fácil visualização, cartazes informando aos consumidores sobre as isenções de impostos como o IPI, ICMS e demais tributos garantidos por Lei às pessoas com deficiência ou portadoras de enfermidade caráter irreversível.

Parágrafo único. O cartaz deverá ter a medida mínima de 297x420mm (folha A3), com escrita legível, contendo a seguinte informação: "Este estabelecimento respeita e cumpre a Lei: O consumidor com deficiência ou portador de enfermidade de caráter irreversível, tem direito à isenção de tributos previstos em Lei. Solicite ao vendedor."

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará:

I - Em advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II - Em caso de reincidência ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator multa no valor correspondente a R\$500,00, sem prejuízo de aplicação concomitante das penalidades previstas nos artigos 56 e 60 da Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º A fiscalização e aplicação do disposto nesta lei serão realizadas pelos órgãos de defesa e proteção do consumidor do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Inicialmente cumpre esclarecer que o presente projeto de lei visa informar a sociedade sobre as importantes conquistas direcionadas às pessoas com algum tipo de enfermidade ou deficiência física ou mental de caráter irreversível.

São inúmeras as pessoas com deficiência ou portadoras de moléstia grave, que por muitas vezes desconhecem seus direitos, e acabam adquirindo veículos zero quilômetro, sem saber que são isentas de IPI, ICMS, entre outros tributos.

Cabe mencionar que ainda que a pessoa com deficiência não seja a condutora do veículo, porém faça uso sob responsabilidade de seu tutor ou curador, os tributos continuarão isentos.

Portanto, o objetivo do presente projeto é facilitar e expor os direitos das pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível. Sendo assim, submetemos o presente projeto de lei à apreciação desta Casa.

Pelas razões expostas, apresentamos a presente proposição, para cuja aprovação, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2019.

VANDAMONTEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 341/2019

Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em prestadoras de serviços ao Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado Tocantins decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reserva de vagas de empregos nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Tocantins para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º A empresa interessada em prestar serviços ao Estado do Tocantins deverá encaminhar, concomitantemente aos documentos exigidos na fase de habilitação, carta de compromisso afirmando sua disposição em destinar 20% (vinte por cento) das vagas de emprego relacionadas ao objeto do respectivo contrato administrativo a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

§ 1º Os editais de licitação e os contratos deverão conter cláusula que contenha a determinação prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º A observância do percentual de vagas reservadas por esta Lei dar-se-á durante todo o período da prestação de serviços e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

§ 3º As empresas organização o cadastro das mulheres através do encaminhamento realizado pelas instituições que prestam atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no artigo 2º, as vagas remanescentes serão revestidas para as demais mulheres trabalhadoras.

Art. 4º Nas renovações dos contratos cuja publicação do edital de licitação se dê após a vigência desta Lei, ou em seus aditamentos, será observado o disposto nesta Lei.

Art. 5º As empresas ou prestadoras de serviços deveram comprovar que empenharam todos os meios cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 6º Para a consecução dos objetivos desta Lei, os Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário poderão celebrar convênios com entidades da sociedade civil.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar em conformidade com a Lei nº 11.340/06, bem como os parâmetros da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Um estudo realizado pelo Senado sobre o panorama da violência a mulher no Brasil no ano de 2016 o Estado do Tocantins é o 7º ranque com o maior número de ocorrências policiais do país.

O cenário se torna ainda mais cruel quando voltamos nosso

olhar para as mulheres em situação de violência ou sujeitas a outros fatores de vulnerabilidade. Muitas vezes, a mulher não conseguirá romper com seu próprio ciclo de violência sem que alcance um certo nível de autonomia financeira. Para tanto, é preciso que consiga integrar a força de trabalho que será recrutada pelas empresas brasileiras.

Sabemos, no entanto, que as mulheres se deparam com inúmeras barreiras que dificultam tanto o acesso ao mercado de trabalho como a ascensão profissional. Possibilitar a mulher uma garantia do vínculo empregatício viabilizará o rompimento da dependência de seus cônjuges ou companheiros em caso de violência doméstica e familiar, já no caso de vulnerabilidade a oportunidade de emprego possibilita a sua ressurreição da situação de vulnerabilidade.

Por esses motivos, apresentamos a presente proposição, que objetiva garantir, pela via de uma política de cotas, a participação mínima de mulheres em situação de vulnerabilidade no corpo de empregados de empresas prestadoras de serviços a terceiros.

Entendemos que o mercado de trabalho através do Estado deve ser chamado a contribuir com a inclusão social dessas mulheres e com a elevação de suas chances de superarem uma situação de vulnerabilidade pessoal ou social. Além disso, uma maior presença feminina no mercado de trabalho, aliada a uma possível redução de casos de violência doméstica e familiar, certamente são fatores cruciais para a elevação do nível de desenvolvimento de nossa sociedade.

Sendo assim por meio deste Projeto de Lei, em conjunto com a *Dr^a Franciana Di Fátima Cardoso Costa*, Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – NUDEM, pretendemos contribuir para o combate e prevenção à violência doméstica e familiar, estabelecendo um preceito legal para reger a inclusão das vítimas no mercado de trabalho.

Justificado o projeto, salvo melhores considerações, contamos com a compreensão e sabedoria de todos os Pares para apreciação e aprovação do presente Projeto Lei.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2019.

AMÁLIA SANTANA

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

22 de agosto de 2019

Ata da Octogésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado,

Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 270/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres ou outra expressão com o mesmo objetivo: “Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo”; Projeto de Lei número 271/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Agosto Lilás”, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 272/2019, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Emídio Ferreira de Guaraí Tocantins”; Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros no Programa Pró-Transporte para o Estado do Tocantins; Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros no Programa Pró Moradia para o Estado do Tocantins; e Ofício oriundo da Operadora Claro, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Issam Saado. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 287/2019, autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 303 e 304/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; e os Requerimentos que receberam os números 1.391 a 1.409. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projeto de Lei que recebeu o número 287/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os 1.396, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.397 e 1.398, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; 1.404, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; e 1.405, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1.378, 1.382, 1.383, 1.379, 1.367, 1.380, 1.381, 1.384, 1.339, 1.340, 1.371, 1.356, 1.357, 1.358, 1.359, 1.360, 1.361, 1.362, 1.363, 1.351, 1.353, 1.354 e 1.355, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 1.375, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, o qual votado, foi rejeitado e encaminhado ao Arquivo. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Léo Barbosa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**27 de agosto de 2019****Ata da Octogésima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jair Farias e Jorge Frederico. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 295/2019, oriundo do Ministério Público do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 5/2019, que “altera a Lei número 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Ofício número 296/2019, oriundo do Ministério Público do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 4/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências”; Ofício oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 3/2019, que “altera a Lei número 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registrais, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil); e Ofício número 151/2019, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando a Prestação de Contas do Governador do Estado, referente ao exercício de 2015. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 290 e 291/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 292/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson, 293/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, 294/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 295/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 296/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 1.410 a 1.435. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 290 e 291/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 293/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; e os Requerimentos que receberam os números 1.415, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato; 1.418, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 1.416 e 1.417, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 1.411, 1.412, 1.413 e 1.414, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson. No horário destinado

às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Fabion Gomes, Zé Roberto Lula, Elenil da Penha e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA****Ata Da Vigésima Quinta Reunião Ordinária****1º de Outubro de 2019**

Às quatorze horas do dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Jair Farias, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas: Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por até três minutos, sendo reaberta às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos e, em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Processos números: 389/2019, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores dos Quadros de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 392/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito estadual, de avisos com o número do Centro de Valorização da Vida (disque 188)”; 394/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigação das instituições de ensino, asilos, hospitais públicos e privados e postos de saúde do Estado do Tocantins monitorar o resultado do índice de umidade do ar e dá outras providências”; 397/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores”; 399/2019, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 404/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “determina a instituição em todas as escolas da rede pública de ensino, instaladas no Estado do Tocantins, de atividades pedagógicas com o objetivo de transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas”; e 407/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Efe-

tivos e dos cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator dos Processos números: 390/2019, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a instituição de Cursos de Qualificação e Profissionalização nos Presídios Públicos do Estado do Tocantins - CQPP”; 395/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimentos realizados nas lojas das operadoras de telefonia no âmbito do Estado do Tocantins”; 398/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre a doação de óculos e aparelhos auditivos, por meio de convênio com os Ministérios da Saúde e Educação, aos alunos carentes matriculados na rede pública estadual”; 402/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “cria o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Depressão e ao Suicídio aplicado nas escolas de ensino secundário do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 406/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Nanocervejarias e de Cervejeiros Caseiros Profissionais no âmbito do Estado do Tocantins”. A Deputada Valderes Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 391/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre o abandono afetivo da pessoa idosa no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 393/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “concede passe livre às pessoas de baixa renda com deficiência física, mental, auditiva e visual, transtornos materiais graves e portadores de patologias crônicas no transporte coletivo intermunicipal no Estado do Tocantins”; 400/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “cria a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 403/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre o exercício da atividade de prestação de serviços de controle de valores e pragas urbanas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 408/2019, de autoria do Deputado Delegado Rérisson, que “cria a Política de Atendimento às Gestantes do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e, também foi renomeada relatora do Processo número 278/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “concede isenção de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais às igrejas e templos religiosos”. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Jair Farias devolveu os Processos números: 212/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui a obrigatoriedade da higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano e dá outras providências”; e 381/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “assegura o uso múltiplo do Lago do Projeto Manuel Alves e dá outras providências”. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos números: 88/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Tocantins, que “altera os dispositivos da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, e da Lei nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre o quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas, e sobre as indenizações pelo exercício de funções de controle externo e administrativo”; 231/2019, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Contágius - Cia de dança e teatro - ACDT de Palmas - TO”; 256/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha "Julho Verde" e dá outras providências”; 270/2019, de autoria do

Deputado Jair Farias, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor José Omar Almeida Júnior”; 283/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres”; e 307/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Benedito Pimenta da Silva Neto, Radialista Compadre Pimenta”. A Deputada Valderes Castelo Branco devolveu os Processos números: 261/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “estabelece a obrigatoriedade da realização de exames de identificação de catarata congênita, nos recém-nascidos, no âmbito do Estado do Tocantins”; 362/2019, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui o Dia do Procurador do Estado do Tocantins”; e 387/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “institui o Dia Estadual da Mobilização Contra o Aquecimento Global e dá outras providências”. A Deputada Vanda Monteiro devolveu os Processos números: 114/2019, de autoria do Governador do Estado, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 41, de 21 de março de 2019”; 189/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “autoriza a instituição do Programa Idoso na Escola e dá outras providências”; 249/2019, de autoria da Deputada Valderes Castelo Branco, que “altera a Lei nº 1.818; Art. 96, II que dispõe acerca da licença-maternidade nos casos de parto prematuro, e adota outras providências”; 273/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; 279/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a formação de equipes de apoio em todas as escolas públicas do ensino fundamental e fixa outras providências”; 303/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Selo “Tocantins por uma Nova Vida”, destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para o desenvolvimento técnico-científico em transplantes”; Processo número 304/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte a Nível Familiar e dá outras providências”; e 306/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a inclusão de dados nos documentos de identidade emitidos pelos órgãos e entidades do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; sendo que os Processos números 273/2019 e 279/2019 foram devolvidos sem parecer de relatoria. Na Ordem do Dia, os Processos números 303/2019 e 381/2019 foram retirados da pauta e, em seguida, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos números 88/2019, 189/2019, 212/2019, 256/2019, 283/2019, 304/2019, 306/2019 e 387/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Fiscalização, Tributação e Controle. O Processo número 261/2019 foi aprovado e encaminhado ao Arquivo. Os Processos números 270/2019, 307/2019; e 362/2019 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o Processo número 307/2019 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Ricardo Ayres. Os Processos números 114/2019 e 231/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Após conceder vistas do Processo número 249/2019 ao Deputado Jair Farias, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.463/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Carla Coelho Costa Jorge, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-07, da mesma lotação, a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.472/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- Jaco dos Santos Nascimento – AP-16;
- Sara Peraltina de Alencar Tavora – AP-01.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.473/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo ao dia 1º de Outubro de 2019:

- Mychelly Lorranna Mariah Mendes Coelho – AP-10;
- Reinan Lopes de Oliveira – AP-02.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Esta-

do do Tocantins, aos 8 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Randeso Roliffyude de Sousa Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da 2ª Vice-Presidência, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.475/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lucas Barbosa Leitão Freire Vilanova, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da 2ª Vice-Presidência, retroativamente a 1º de outubro de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão Auxiliar de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, retroativamente a 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.476/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Randeso Roliffyude de Sousa Silva, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-10, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.477/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Glês Cristina do Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.478/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cristiano Machado Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.480/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Carlina Vieira da Silva** – AP-10;

- **Rodrigo Lima Dias** – AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Laide Sousa da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, a partir do dia 9 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.482/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Pedro Dias da Silva Filho, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, a partir do dia 9 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.483/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Genilse Silva Sales** – AP-11;

- **Ivone Marques de Souza** – AP-12;

- **Marianna Brito Soares Campos** – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.484/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Edilson Pereira Campos** – AP-11;
- **Ivaneide Santana de Sousa** – AP-16;
- **Viviane Ribeiro dos Santos** – AP-12.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.485/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Evelin Chayane Pantoja Santos** – AP-15;
- **Maico Mendes Vieira** – AP-15.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo ao dia 1º de outubro de 2019:

- **Evelin Chayane Pantoja Santos** – AP-10;
- **Maico Mendes Vieira** – AP-07.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.486/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **André Luis Gomes Dias**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.487/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Wesley Dias Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 342/2019 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Alex Santos Neres**, matrícula nº 346, **Diretor de Área de Tecnologia da Informação-DTI**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Carla Adriana Fliegner**, matrícula nº 329, para responder pela referida função no período de 01/10/2019 a 15/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de outubro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 1/2019

Processo nº: 00210/2019

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e operacional, nos sis-

temas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Presencial

O **Presidente da Assembleia Legislativa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

- VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.230.392/0001-07, no valor total de R\$ 4.937.239,08 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 9 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Processo nº: 00210/2019

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e operacional, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Presencial

O **Pregoeiro**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

- VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.230.392/0001-07, no valor total de R\$ 4.937.239,08 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 9 dias do mês de outubro de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PTB)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Delegado Rérisson (DC-Suplente)
Eduardo do Dertins (PPS-Licenciado)
Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gleydson Nato (PHS-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivan Vaqueiro (PPS -Suplente)

Ivory de Lira (PPL-Licenciado)
Jair Farias (MDB)
Jorge Frederico (MDB)
Leo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)